

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

SETEMBRO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 435

DATA: 22/09/2022

CREDOR: A S VIANA COSTA DANTAS

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo  
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 4  
Nº EMPENHO: 44

VALOR BRUTO: 2.139,92  
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00  
VALOR LÍQUIDO: 2.139,92

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco Bradesco S.A.	35955	MOVIMENTO CMXX - BRADESCO	3613743	2.139,92



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

SETEMBRO/2022

Processo Pagamento: 435 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Data: 22/09/2022

FORNECEDOR			
Nome:	A S VIANA COSTA DANTAS	CNPJ/CPF:	02448248000145
Endereço:	SIT SAO JOSE	Compl:	
Bairro:	SEDE	Cidade:	Ipirá UF: BA
E-mail:		Telefone:	( ) - RG:

DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903002 Combustíveis e Lubrificantes
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:	101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-018/2022 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
44	01/03/2022	6.173,96	2.139,92	4.034,04

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO
REF. NF. 2502 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS. MESES 07 E 08/2022.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
4 - 22/09/2022	2.139,92
Retenção	Valor

DOIS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquidado:	2.139,92

Data: 22/09/2022 Conta: 35955 - MOVIMENTO CMXX - BRADESCO

Autorização de Débito: 3613743

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

  
LAURA DA SILVA SANTOS  
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SETEMBRO/2022

Nota de Liquidação: 4 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Data: 22/09/2022

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	A S VIANA COSTA DANTAS	CNPJ/CPF:	02448248000145
Endereço:	SIT SAO JOSE, SN	Compl:	
Bairro:	SEDE	Cidade:	Ipirá UF: BA
E-mail:		Telefone:	( ) - RG:
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903002 Combustíveis e Lubrificantes
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:	101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
44	01/03/2022	6.173,96	2.139,92	4.034,04

**HISTÓRICO DO EMPENHO**  
DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**  
REF. NF. 2502 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS. MESES 07 E 08/2022.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 2502 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 21/09/2022 )	2.139,92

**SUBEVENTO**  
12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156101000001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	2.139,92

DOIS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	Total Fetivo: 0,00
	Total Liquidado: 2.139,92

**ATESTO**  
Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).  
Atestado em: 22/09/2022  
TIAGO DE SOUZA SANTOS  
Mat. 464

Data: 22/09/2022

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**  
Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**  
Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

EXERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA  
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298





## Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 22/09/2022 - 11h00

Nº de controle: 332074724710915941 | Documento: 3613743

Conta de débito: Agência: 3549 | Conta: 0003595-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: CAM VER DE XIQUE XIQUE / CONSIG | CNPJ: 016.447.468/0001-69

Conta de crédito: Agência: 3613 | Conta: 7873-5 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: A S VIANA COSTA DANTAS

Valor: R\$ 2.139,92

Data de débito: 22/09/2022

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

### Autenticação

c4o\*tShM 2Vvz1RTO Ue1bEfMS bI2G2Nwj E6?CTv?z ZInDjMWg vMbq@98Q Rit5LGA?  
G\*pWTpVL Nn7GHPFD Lio7ersx: Vp1CZs\*M 9DcAo19? Sc7u53Bi JwXeIO@c jSGYXHPI  
MfQ023a9 BhXBizsS iPyAeF\*g ZCoovh9W LZWk7@69 P86e@gMa 03549000 00000035

SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Recebemos de AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE - PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/Nº - SAO FRANCISCO ASSIS - XIQUE-XIQUE - BA Emissão: 21/09/2022 Valor Total: R\$ 2139,92		<b>NF-e</b> <b>Nº 002502</b> <b>Série 003</b>
DATA DO DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	

	<b>AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA</b>  RUA SÍTIO SAO JOSE, S/N CENTRO - IPIRÁ - BA Fone: (75) 3254-1180 CEP: 44600-000 048531946NO	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica <b>0 - ENTRADA</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>1 - SAÍDA</b> <b>Nº 002502</b> <b>Série 003</b> <b>Folha 1/1</b>	
			CHAVE DE ACESSO <b>2922 0902 4482 4800 0145 5500 3000 0025 0212 1125 2292</b>  Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
<b>LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO</b>	<b>129221347149380 21/09/2022</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
0485319-46	02.448.248/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE</b>		16.447.468/0001-69	21/09/2022
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA
PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/Nº	SAO FRANCISCO ASSIS	47400-000	21/09/2022
MUNICIPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
XIQUE-XIQUE	BA	(74) 36615-700203	ISENTO
			HORA DA SAÍDA
			12:52:29

DUPPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.139,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.139,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO
			3 - Sem Frete		UF
ENDERECO			MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
102-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.929	LT	298,040	7,18	0,00	2.139,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
ISENTO	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 434,40 (20,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais. Total Tributos: R\$ 434,40 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$1.497,50 Valor ST Retido: R\$269,93	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA**  
**CNPJ: 02.448.248/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:14 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **F230.09FF.77D1.E331**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 22/08/2022 12:32

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223905331

RAZÃO SOCIAL	
AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
048.531.946	02.448.248/0001-45

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

850000.9083/19-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 22/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000  
CNPJ: 14.042.659/0001-15

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000473/2022.E

Nome/Razão Social: **AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA**  
Nome Fantasia: **AUTO POSTO AUGUSTU S**  
Inscrição Municipal: **000.000.108/001-00** CPF/CNPJ: **02.448.248/0001-45**  
Endereço: **SITIO SÃO JOSÉ, S/N ROD. BA 052 - KM 88**  
**SEDE IPIRÁ - BA CEP: 44600-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007456100000000108060000473202207293**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.448.248/0001-45

**Razão Social:** AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA

**Endereço:** SIT SÃO JOSÉ SN / SEDE / IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

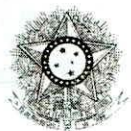
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2022 a 10/10/2022

**Certificação Número:** 2022091100430966615910

Informação obtida em 22/09/2022 10:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.448.248/0001-45  
Certidão nº: 27285912/2022  
Expedição: 22/08/2022, às 12:26:33  
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.448.248/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.